



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM

PROCESSO Nº 160/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.405.133/0001-00, com sede à Avenida do Rio Bonito, nº 1020, bairro Socorro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **Fone: (11) 2030-5089**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Aguinaldo Moraes Ramos, portador do RG nº 12.694.394-1 e inscrito no CPF sob nº 006.512.378-66, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	17	UND	Veículo automotor tipo hatch ou sedan com capacidade para 05 passageiros, zero Km, ano/modelo 2016 ou versão superior, cor branca, 04 (quatro) portas e 01 traseira (porta-malas);	Transmissão manual com mínimo de 05 (cinco) velocidades/ frente e 01(um) à ré. Direção Hidráulica; Ar condicionado, Air bag duplo, freios ABS. Veículo tipo hatch com limpador lavador e desembaçador traseiro e tipo sedan somente	Chery Novo Celer Hatch	44.194,11	751.299,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			bicombustível (flex); motor com potência mínima de 85 cv e cilindrada igual ou superior a 1.4.	desembaçador traseiro; temporizador do limpador de pára-brisa; pára-choques na cor do veículo; espelhos retrovisores com regulagem interna, vidros climatizados verdes; banco e cinto de segurança reguláveis; protetor do cârter, jogo de tapetes de borracha. Atender padrões ou regulamentações de sinalização e segurança dos órgãos de trânsito (Proconve, Conama e Contran). - Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.			
						TOTAL	R\$751.299,87

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 243	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	249	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 461	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	468	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	639	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	871	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	936		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1554	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4502	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2736	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.1010		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2859	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2710	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3608	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2857	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4183	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Secretaria:	13 Secretaria de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da defesa Social		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3873	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:			

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Aguinaldo Moraes Ramos, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Aguinaldo Moraes Ramos
CPF nº 006.512.378-66
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG